



Portaria nº 25/2021

Ementa: Revoga o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 01/2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da autotutela administrativa, assim como o previsto no art. 49 da Lei de Licitações nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que dispõe: “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO que no processo licitatório por Pregão Presencial nº 01/2021 ainda não ocorreu a abertura de envelopes, estando o certame suspenso desde a abertura do edital conforme Portaria nº 23/2021, em razão do agravamento da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor avaliação dos critérios de contratação, notadamente em razão do tipo de serviço a ser prestado e o respectivos valores;

CONSIDERANDO que os autos do processo licitatório por Pregão Presencial nº 01/2021 encontra-se nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Guiricema, em razão do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Executivo e o Legislativo municipal para o aproveitamento da Comissão Permanente de Licitação;

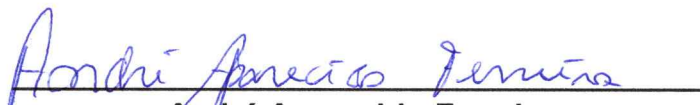
RESOLVE:



Art. 1º - **REVOGAR** o processo Licitatório Pregão Presencial nº 01/2021 em todos os seus termos;

Art. 2º - Determinar a remessa dos autos do processo licitatório em referência da Prefeitura Municipal de Guiricema à esta Casa Legislativa para fins de registro, controle, publicidade e arquivamento.

Guiricema, 07 de maio de 2021.


André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema